



GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

03ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO DE LEI Nº 021/2022

AUTORIA: Vereadora Thaysa Lippy

EMENTA: CONCEDE às doadoras de leite materno, isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso para provimento de cargo, emprego ou vaga na Administração Pública Municipal.

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 03ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, que, após análise, emite o seguinte parecer.

Na Justificativa da vereadora, autora do presente Projeto de Lei, o art. 323 da Lei Orgânica de Manaus trata da garantia de assistência integral e gratuita a saúde da mulher e o art. 22, I, traz a competência municipal para tratar de normas relacionadas a saúde e políticas públicas, o que já dá garantias legais para aprovação dessa proposta.

Nos quatro primeiros meses de 2021, os três Bancos de Leite Humano (BLH) da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) coletaram mais de 822 litros, que beneficiaram 1.924 bebês prematuros internados em maternidades da rede pública e privada.

O Amazonas possui cerca de 23 postos de coletas e três bancos de leite que oferecem suporte a mãe e bebê nas maternidades e para nossos prematuros que precisam do leite humano. Cada gota vale vida.

A proposição visa beneficiar as mulheres que fazem o nobre ato de doação de leite e para incentivar as que não o fazem. Ressalta-se que a medida objetiva a qualidade de vida dos recém-nascidos que não têm acesso ao leite materno.

Assim, devido a relevância da matéria, somos **FAVORÁVEL** ao prosseguimento dos trâmites legais do presente Projeto de Lei.

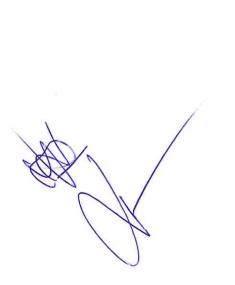
Plenário Adriano Jorge, 05 de junho de 2023

Ver. Diego Afonso

Vereador - Líder do União Brasil -

MAR

Relato



.